



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7E16A-82A9C-1444C



Editais de Notificação 00014/2021-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01511/2021-3, 04033/2015-7

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 4033/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1637/2020 – PLENÁRIO

Criação: 09/04/2021 16:56

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam as senhoras **ROSA MARIA ZANON** e **SHIRLENE PIRES MESQUITA NOTIFICADAS** da **Decisão Monocrática 259/2021**, prolatada no Processo TC nº 1511/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 259/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)